TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA

1º VARA DA FAZENDA PÚBLICA

RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara - SP - CEP 14801-425

SENTENÇA

Processo n°: **0010454-98.2018.8.26.0037**

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Multas e demais Sanções

Exequente: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER

Requerido: Nilo Rodrigues da Silva Neto

Juiz de Direito, Dr. João Baptista Galhardo Júnior

Vistos.

Ante a quitação do débito, julgo extinta a execução de sentença, nos termos do artigo 924, II do CPC.

Expeça-se guia de levantamento em favor da Fazenda Pública do Estado, em nome do procurador de fls. 31, relativo ao depósito de fls. 27/28.

Após o trânsito em julgado arquivem-se os autos.

P.R.I.C.

Araraquara, 01 de outubro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DATA

Em	de	de
Recebo e	estes autos em cart	ório com a r. Sentença supra
O Escrev	rente	
<u>Cl</u>	ERTIDÃO – REG	SISTRO DE SENTENÇA
Em	de	de
	a r. Sentença supi	
O Escrev	rente	